

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

EMENDA Nº 1/2026 - MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026

**Altera a ementa do Projeto de Lei nº
11/2026.**

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 11/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 2.122, de 20 de maio de 2021, para estabelecer diretrizes sobre o caráter informativo, educativo e cultural das placas de identificação das vias, praças e demais logradouros públicos do Município de Parnamirim/RN.”

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao texto do Projeto de Lei nº 11/2026 na data em que for aprovada.

Parnamirim/RN, 06 de abril de 2026.




RAPHAELA DA SILVA CRUZ

2ª Secretária/Relatora

Consentimos com a emenda,



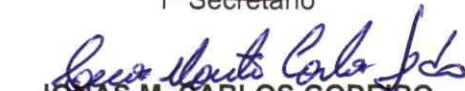
MICHAEL BORGES DE SOUZA
Presidente



DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
Membro



ÍTALO DE BRITO SIQUERA
1º Secretário



JONAS M. CARLOS GODEIRO
Membro

